

RESOLUÇÃO Nº 105/CONSUN/2016.

Denegar provimento ao recurso de aluna do
Curso de **Odontologia**, da Unoesc Joaçaba.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Denegar provimento ao **recurso** da aluna Bruna Lúcia Frozza, do Curso de Odontologia, da Unoesc, *Campus* de Joaçaba, nos termos do Parecer nº 103/Consun/2016, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 14 de setembro de 2016.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.